



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2919/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, à Secretaria de Saúde para que inclua na lista de materiais distribuídos pelas unidades de saúde os espaçadores para asma estabelecendo critérios para sua entrega, de forma a atender às necessidades dos pacientes em toda a rede municipal.

JUSTIFICATIVA:

A asma é uma doença crônica que afeta uma parcela significativa da população, incluindo crianças, adultos e idosos, exigindo cuidados contínuos para seu manejo adequado. O espaçador, dispositivo essencial no tratamento da asma, potencializa a eficácia dos medicamentos inalados, permitindo uma melhor absorção do princípio ativo pelos pulmões.

Atualmente, observa-se que os espaçadores são disponibilizados apenas na farmácia central, o que dificulta o acesso de muitos pacientes, especialmente aqueles que residem em bairros distantes ou que possuem dificuldades de mobilidade. Essa situação gera desigualdade no acesso ao tratamento e pode agravar os quadros de saúde de quem necessita do equipamento com urgência.

A disponibilização de espaçadores diretamente nas unidades de saúde do município irá ampliar o acesso, facilitando a retirada do dispositivo próximo ao local de moradia dos pacientes e reduzir complicações diminuindo a frequência de crises asmáticas maltratadas que podem resultar em internações hospitalares.

Essa medida será um avanço no cuidado com a saúde respiratória da população, alinhando-se ao compromisso do município com a promoção de saúde e o bem-estar da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB